

# Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021 - Edição nº 003

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 018/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Setor de Planejamento Tributário."
- DECRETO Nº 019/2021: "Dispõe sobre a nomeação da Procuradora Adjunta."
- DECRETO Nº 020/2021: "Dispõe sobre a nomeação do Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 18/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Setor de Planejamento Tributário."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

#### **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica nomeada a Sra. Camila da Silva Santos Marquesa portadora da cédula de identidade de n. 14.246.725-30 -SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME 857.719.645-30, ao cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Planejamento Tributário, remunerado pelo símbolo CPC-SET.
- **Art. 2º.** O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### DECRETO Nº 19/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Procuradora Adjunta."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 006/2013 e 002/2017;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **Thaise Santos Ferraz** portadora da cédula de identidade de n. 07755851-06 -SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME 806.677.405-20, ao cargo de provimento em comissão de **Procurador Adjunto**, remunerado pelo símbolo **CPC-AP**.
- **Art. 2º.** O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 20/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 006/2013 e 002/2017;

#### **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Mateus Gomes da Costa, portador da cédula de identidade de n. 126849120, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o n. 022.887.725-30, ao cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-DIR, na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013.
- **Art. 2º.** O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba